



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 18 de outubro de 2022.

Ofício Gab. n°.: 476/2022

Ref.: Resposta do Requerimento 64/2022 - Silvana Forell;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho, pelo presente, informar que não está havendo remanejamento de professores na rede municipal de ensino e sim substituição de Professor quando há vencimento de contrato por tempo determinado ou ainda substituir outros eventuais afastados, como os de saúde.

A educação é pautada pela continuidade da aprendizagem, sendo assim, o professor novo que chega na sala é orientado pelo Diretor ou Coordenador Pedagógico para dar sequência aos conteúdos programáticos afim de não interromper ou atrapalhar o processo de ensino-aprendizagem e é incentivado prontamente à estabelecer vínculos afetivos para diminuir os impactos emocionais.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência

Silvana Forell

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 380  
DATA: 20/10/22 Hrs.: 15:06  
ASS.: VAB



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Secretaria Municipal de Educação

### EMEI “ Professora Djany Romilda Tucci Izzo””

Rua: Capitão Antonio Mathias, 490 Bairro: Jardim São João - Joanópolis/SP – 12980-000 - tel. (11) 4888 -9217  
Email: djanyizzo@gmail.com [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 06 de Outubro de 2022.

**Ofício: Nº 042/2022**

**Assunto: Resposta ao Ofício de Gabinete nº210/2022 / Requerimento nº 64/2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para informar Vossa Excelência a resposta referente ao Requerimento nº 64/2022 de 19 de setembro e encaminhado a esta Unidade Escolar pelo Ofício Gab nº 210/2022 conforme segue abaixo.

Esta Unidade Escolar iniciou suas atividades letivas em 07/02/2022 e na época havia três classes a serem atribuídas em substituição em virtude do afastamento de 03 professoras ocupantes de emprego permanente que estavam afastadas para exercer cargo em comissão em outras funções do Quadro do Magistério Municipal

Também informo o respaldo legal que regem o processo de atribuição de aulas no município.

A Lei Complementar nº 07/2005 de 01/12/2005 artigo 14 inciso II, artigo 16 e 17 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de docentes.

A Secretaria Municipal de Educação promoveu o Processo Seletivo em 2021 de acordo com o Edital nº 01/2021 de 17/02/2021 e a partir de julho do mesmo ano deu início as contratações de docentes por tempo determinado para todas as modalidades de ensino no município (Infantil, Fundamental I, Fundamental II) com vigência de 1 ( um ) ano de contrato trabalho.

Para ministrar aulas em caráter temporário em 2022 para as duas classes existente nesta Unidade Escolar em substituição, foi atribuída aos professores que já estavam contratados em 26/07/2021 e 26/09/2021, por um período de um ano, e estes terminariam em 26/07/2022 e 26/09/2022 respectivamente, ou seja, durante o ano letivo, sendo necessária a contratação de outros professores.

Outra classe em substituição no início do ano letivo 2022 (da professora que exercia cargo em comissão de Assessora da Coordenação Pedagógica nesta Unidade Escolar) foi atribuída de acordo com a Resolução SME nº 14/2021 de 09/01/2021 artigo 4º parágrafo 2º alínea “b” e Resolução SME nº 15/2021 artigo 1º. Porém a referida professora retornou para a sala de aula em 25/07/2022 e a professora que estava substituindo que também era ocupante de emprego permanente precisou voltar para a sua classe de origem (ocorrendo troca de professores).

A última mudança ocorreu em 26/09/2022 quando o contrato da professora venceu, como previsto desde o início do ano de 2022 e foi contratada uma nova professora.

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº 390  
DATA 06/10/22 Hrs: 14:05  
ASS.:

*custante*



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Secretaria Municipal de Educação

### EMEI " Professora Djany Romilda Tucci Izzo"'''

Rua: Capitão Antonio Mathias, 490 Bairro: Jardim São João - Joanópolis/SP - 12980-000 - tel. (11) 4888 -9217  
Email: djanyizzo@gmail.com [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

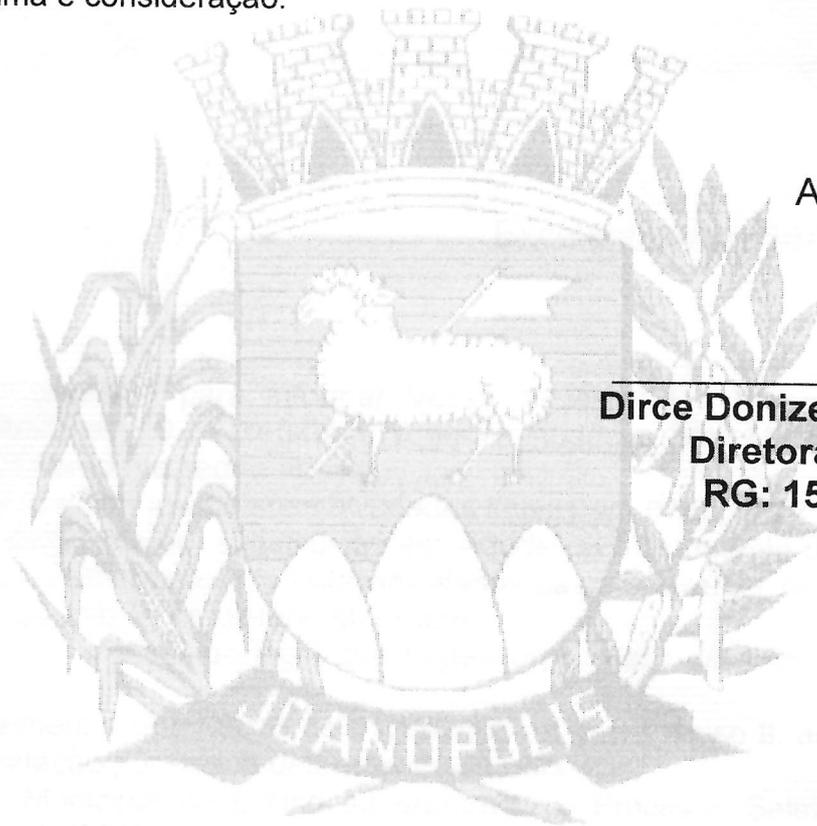
Diante de todo o exposto, informo que a Equipe da Escola não tem medido esforços para minimizar os impactos no processo do ensino aprendizagem dos alunos diante de todas as mudanças ocorridas.

Sem mais e me colocando a disposição para maiores esclarecimentos, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*u Santos*

**Dirce Donizete dos Santos**  
**Diretora de Escola**  
**RG: 15.925.620-3**



**Câmara Municipal do Município de Joanópolis**  
**Ao Excelentíssimo Presidente**

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROCOLO N.º 340  
DATA: 06/10/22 Hrs.: 14.05  
ASS.: [assinatura]

# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis  
À Senhora Secretária Municipal de Educação  
À Diretora da EMEI Djany Romilda Tucci Izzo

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	07
Votos Contrários:	00
Abstenção:	—
Em 20 de 09 de 22	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 64/2022

**Silvana Forell**, Vereadora em exercício, no uso de suas atribuições legais, REQUER seja informado:

- 1) Está sendo realizado o remanejamento de professores da rede municipal de ensino para outras turmas?
- 2) Qual é o motivo dessas alterações neste período final do ano letivo?
- 3) Quais medidas serão tomadas para minimizar o impacto negativo dessas medidas em relação aos alunos?

## JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Há notícia de que está ocorrendo mudança de turmas entre os professores da rede municipal de ensino, durante o período letivo, sendo esta uma medida que prejudica o desenvolvimento regular do processo letivo, por prejudicar a relação prévia já estabelecida entre o professor-aluno.

Desta forma, necessário esclarecer os fatos e especialmente os motivos que estão levando a esta situação.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 12 de setembro de 2022.

  
**Silvana Forell**  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO N.º \_\_\_\_\_

DATA: 12/09/22 Hrs.: 9:36

ASS.: 